

Publicado no BJM nº 39,  
de 4/10/2024



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

## ATO NORMATIVO Nº 787

*Regulamenta os Cargos em Comissão previstos na Resolução STM nº 360 e na Resolução STM nº 361.*

**O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução STM nº 360 e na Resolução STM nº 361, de 12 de setembro de 2024, aprovadas, por unanimidade, na 10ª Sessão Administrativa Presencial (Videoconferência), Extraordinária, por meio do Expediente Administrativo nº 42/2024 (3925924).

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Este Ato Normativo regulamenta, no âmbito das Auditorias e Foros da Justiça Militar da União, os Cargos em Comissão (CJ) previstos na Resolução STM nº 360 e na Resolução STM nº 361.

Art. 2º Fica definido que as Auditorias e Foros formarão um bloco único, em relação à porcentagem de CJ, de modo que, nesse grupo, não seja ultrapassado o montante de 50% (cinquenta por cento) de servidores não-integrantes dos quadros de pessoal da JMU.

Art. 3º Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Presidente do Superior Tribunal Militar.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor em 1º de outubro de 2024.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**  
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 27/09/2024, às 15:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **3952316** e o código CRC **72FDF0FB**.

---

3952316v4

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 -  
Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>